

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° 027/2025.**

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Sousa, do *Programa Estação de Serviços*, destinado à promoção da inclusão e assistência social das famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade, e adota outras providências.

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Abel Sales de Sousa

**APROVADO**  
Em 04/11/25  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**I – RELATÓRIO**

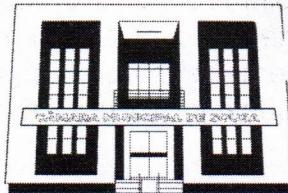
O Projeto de Lei Ordinária nº 036/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem por finalidade instituir o *Programa Estação de Serviços*, com vistas a promover a inclusão, assistência social e resgate da dignidade das famílias de baixa renda e cidadãos em situação de vulnerabilidade, por meio de ações intersetoriais articuladas entre órgãos públicos e entidades parceiras.

O projeto estabelece seus objetivos, público-alvo, eixos de atuação, etapas de execução, formas de gestão, bem como disposições orçamentárias para custeio das ações, autorizando o Executivo a proceder com ajustes e suplementações necessárias, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**II – ANÁLISE**

A proposição encontra respaldo jurídico e financeiro, visto que:

- Competência Legislativa:** Trata-se de matéria de interesse local, de iniciativa legítima do Chefe do Executivo, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.
- Aspectos Financeiros:** O art. 8º do projeto prevê que as despesas decorrentes da implementação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, podendo ainda contar com convênios, doações e outras fontes de financiamento.
- Conformidade com a LRF:** O art. 11 da proposta observa as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), autorizando créditos suplementares e adicionais, desde que respeitados os limites legais.
- Impacto Social:** A iniciativa se mostra relevante, considerando o expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade no município, sendo o programa uma ferramenta estratégica para integração de políticas públicas de assistência social, saúde, educação e geração de renda.



Não se vislumbram óbices de ordem financeira, orçamentária ou legal que impeçam a aprovação da matéria.

**VOTO DA COMISSÃO**

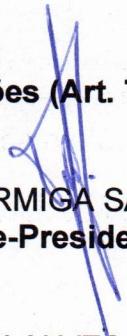
Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2025, de iniciativa do Poder Executivo, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender ao interesse público.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 30 de setembro de 2025

  
ABEL SALES DE SOUSA  
Presidente

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

  
DÊNIS FORMIGA SARMENTO  
Vice-Presidente

  
ALYSSON ALVES ARAÚJO  
Membro

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

DÊNIS FORMIGA SARMENTO  
Vice-Presidente

ALYSSON ALVES ARAÚJO  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0027/2025
PROPOSITOR:	Comissão de Finanças e Orçamento	DATA:	04/11/2025
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:42
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	09

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	AUSENTE	AUS
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	AUSENTE	AUS
JR DE ZILDA	PSB	AUSENTE	AUS
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	AUSENTE	AUS
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	AUSENTE	AUS
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

**APROVADO**

SIM

8

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

**Ementa:**

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Parecer nº 027/2025, da Comissão de Finanças e Orçamento pela a aprovação do Projeto de Ordinária nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Sousa, do Programa Estação de Serviços, destinado à promoção da inclusão e assistência social das famílias em situação de vulnerabilidade.